

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de cidadão
honorário de Brasília ao
Pastor Elienai Cabral.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão
honorário de Brasília ao Pastor Elienai Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.